

RESOLUÇÃO Nº 023/2025/CC-SJ

São José, 27 de novembro de 2025.

O presidente do Colegiado do Câmpus São José, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2881, de 13 de agosto de 2025 (DOU nº 153, de 14 de agosto de 2025), do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina – IFSC,

Considerando os encaminhamentos da reunião do Colegiado do Câmpus do dia 27/11/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Resolução nº 18/2025/CC-SJ suprimindo a denominação “Subjétil”, constante no texto original, devendo a denominação ser alterada para “Espaço Expositivo”.

Art. 2º Estabelecer que o uso do Espaço Expositivo é exclusivamente destinado à fixação de quadros e obras na parede, sendo vedada a instalação de mesas, pedestais ou quaisquer objetos que obstruam a passagem, de modo a garantir o cumprimento das normas de segurança e acessibilidade.

Art. 3º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Resolução nº 18/2025/CC-SJ.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

**JOÃO CARLOS BEZ BATTI**

Presidente do Colegiado do Câmpus São José - IFSC

**CÂMPUS SÃO JOSÉ**

Rua: José Lino Kretzer, 608 | Praia Comprida | São José /SC | CEP: 88103-310  
Fone: (48) 3381-2800 | [www.ifsc.edu.br](http://www.ifsc.edu.br) | CNPJ 11.402.887/0003-22